

DESCOBRINDO O ARCO-ÍRIS: IDENTIDADES HOMOSSEXUAIS EM PORTUGAL¹

Ana Cristina Santos
Fernando Fontes

1. Introdução: motivos para uma escolha

A presente comunicação reflecte uma tentativa de abordagem à construção das identidades homossexuais na sociedade portuguesa contemporânea, considerando o papel desempenhado por diversos poderes sociais actuantes em todo o processo, nomeadamente o Estado, a Igreja Católica, os media e a sociedade civil.

Em Portugal, não são abundantes os estudos sobre sexualidade, no âmbito da Sociologia. Excepção feita a algumas incursões nas temáticas do corpo e do género, é visível um défice de investigação na área da Sociologia da Sexualidade, acerca de questões como a moral sexual, a discriminação ou a construção de identidades em contextos sócio-políticos específicos. O tema tem sido, no entanto, amplamente estudado em países como os Estados Unidos, França ou Inglaterra.

A temática das identidades afigura-se-nos como um terreno de investigação promissor, dado que estas não são mais do que representações de quem e do que somos, elementos centrais na forma como definimos estratégias de acção e interagimos com os outros. A importância crescente deste elemento relaciona-se com a própria complexificação das sociedades contemporâneas, onde cada indivíduo condensa uma multiplicidade de identidades, muitas vezes contraditórias, cuja unificação só é possível na narrativa que constitui a vida de cada um de nós, sendo que a ideia de uma identidade completa, segura e coerente não passa de uma mera ilusão (cf. Hall, 1996).

A pertinência do tema parece, assim, justificada por uma necessidade de compreensão da sociedade no seu todo e de desconstrução de ideias preconcebidas apoiadas num biologismo supostamente inviolável e que, à força de serem aceites sem auto-reflexividade, acabam por se justificar a si próprias, convertendo-se em tabus sociais. Por questões de exequibilidade do projecto e de interesse específico, centrámo-nos exclusivamente em Portugal, que, enquanto país semi-periférico, desempenha um papel mediador entre o Norte e o Sul, fornecendo exemplos preciosos de possibilidades de acção alternativa aos modelos hegemónicos de comportamento.

Na escolha o título – *Descobrimo o Arco-Íris* – quisemos transmitir uma dupla ideia: «descobrir», por um lado, induz a ideia de ir em busca do desconhecido, atributo que encaixa muito bem sobre o que decidimos estudar; por outro lado, descobrir pode também significar desvendar, fazer emergir o que está encoberto ou silenciado, intenção que também é a nossa. Por fim, o arco-íris, que para além do seu significado bíblico, apresenta também um carácter fortemente homossexualizado, uma vez que é o símbolo mais utilizado em eventos homossexuais públicos, chamando a atenção para a existência de uma sociedade multicolorida e pluridiferenciada.

¹ Este texto decorre do trabalho efectuado entre Julho de 1998 e Julho de 1999, no âmbito da tese de licenciatura em Sociologia, orientada pelo Prof. Doutor Boaventura de Sousa Santos e pelo Dr. Daniel Francisco.

2. Precisões analíticas e metodológicas

As hipóteses de trabalho que conduziram a investigação teórica e empírica podem sintetizar-se nas seguintes afirmações:

- a) As décadas de 70 (com a revolução de 25 de Abril de 1974) e de 80 (com a adesão à então CEE, em 1986) representaram pontos de viragem no modo como a sexualidade é percebida pelos portugueses;
- b) Temos vindo a assistir a uma crescente politização da sexualidade, o que comprova uma fluidez de fronteiras entre o espaço público e o espaço privado;
- c) Num contexto de constante transformação social, em que as identidades são processos de identificação que se negociam em diferentes campos de poder, o processo de definição das identidades homossexuais, longe de ser linear, apresenta descontinuidades, resultantes da elevada heterogeneidade da sociedade portuguesa.

No que respeita à metodologia, recorreremos a uma abordagem variada, que, privilegiando o contacto com os sujeitos investigados, nos permitisse recolher mais e melhor informação sociologicamente relevante. Em primeiro lugar, procedemos a uma análise documental da legislação que, directa ou subtilmente, regula a acção sexual, condicionando a construção das identidades sexuais. Tal análise foi feita de modo comparativo, por referência temporal a dois momentos históricos que considerámos basilares para o país: o 25 de Abril (1974) e a adesão à CEE (1986). Com isto, pretendemos assimilar as mudanças e os entraves ao processo de afirmação da identidade homossexual, antes e depois dos referidos marcos.

Em segundo lugar, efectuámos entrevistas semi-estruturadas, quer a informadores privilegiados, quer a homossexuais masculinos e femininos.

Em terceiro lugar, realizámos observação directa em reuniões, convívios e eventos semi-públicos e públicos realizados pelas principais associações homossexuais portuguesas, num espaço temporal compreendido entre Julho de 1998 e Julho de 1999.

Por fim, elaborámos um extensivo observatório de imprensa dos jornais *Público* e *Expresso*, bem como da revista *Visão*. O espaço temporal coberto pelo observatório estende-se entre Janeiro de 1994 e Junho de 1999, momento em que iniciámos a análise do material entretanto recolhido.

3. Construtores das (homo)sexualidades

Zygmunt Bauman afirmou que «toda a história do sexo é a história da manipulação cultural do sexo» (Bauman, 1999: 19). Centrando o nosso olhar sobre a história mais recente do país, debruçar-nos-emos, pois, sobre o papel desempenhado quer pelo Estado português, quer pela Igreja católica, quer ainda pelos órgãos de imprensa escrita e pela sociedade civil, procurando determinar a influência de cada um deles sobre a construção das identidades homossexuais no Portugal contemporâneo.

3.1. O Estado

Em matéria de homossexualidade, o aparelho legislativo português apresenta mais omissões do que referências explícitas.² Todavia, veremos que estas omissões criam múltiplas situações de exclusão, remetendo a diferença

² Tal como Amado refere, «a lei portuguesa não condena explicitamente a homossexualidade, mas implicitamente lá vai discriminando: ou porque simplesmente omite, ou porque a diferencia em relação à heterossexualidade» (Amado, 1996:2).

para o domínio da desprotecção legal, ao mesmo tempo que a reconhece enquanto direito.³ Tal ambiguidade entre texto e efectividade jurídica tem sido a forma de actuação mais característica de um Estado que, deste modo, procura silenciar as denúncias e apaziguar as consciências, ao mesmo tempo que legitima uma moral rígida, herdeira de séculos de puritanismo religioso e ausência de contestação crítica.

O artº 175 do actual Código Penal constitui a única situação em que a homossexualidade é considerada um factor relevante de incriminação da conduta. Referindo-se ao «descaminho de menores por maiores do mesmo sexo», o artigo prevê que:

Quem, sendo maior, praticar actos homossexuais de relevo com menor entre os 14 e os 16 anos, ou levar a que eles sejam por este praticados por outrém, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias (*apud* Lopes, 1995: 67).

O artigo mencionado apresenta algumas particularidades. A começar, ao empregar a expressão «descaminho» o legislador revela disposições morais parciais, que condicionam o seu conceito de «caminho». Implicitamente está, pois, a noção de que um acto homossexual pode «desencaminhar» o/a jovem dos trilhos de uma heterossexualidade recomendável. Mas é sobretudo a existência do artigo que denuncia os preconceitos morais do legislador, ao repetir interdições anteriormente consagradas em outros artigos – «abuso sexual de crianças» (artigo 172º), «abuso sexual de adolescentes e dependentes» (artigo 173º) e «estupro» (artigo 174º) –, desta feita com o aparente intuito de criminalizar especificamente o comportamento homossexual do abusador, levando o cidadão a acreditar que se trata de um crime mais condenável do que um abuso heterossexual de menores. Na verdade, tal distinção tem tradução directa nas idades de consentimento mínimas permitidas por lei, que, no caso de relações heterossexuais são os 14 anos, face aos 16 anos, idade mínima para que o sujeito possa viver a sua homossexualidade sem percalços legais imediatos.

Excepção feita aos casos mencionados, as leis portuguesas não assumem um carácter claramente discriminatório em relação ao cidadão homossexual. Contudo, ao abrigo da lei e, sobretudo, apoiando-se nas suas omissões, multiplicam-se as oportunidades para excluir o homossexual do acesso a determinados direitos e garantias.

Os padrões de conduta, transformados em obrigações jurídicas por acção da lei, reflectem uma concepção do Estado enquanto agente legitimador de valores morais, aos quais o cidadão está sujeito. Um bom exemplo deste enviesamento, resultante de correspondências porventura excessivas entre a acção estatal e a acção religiosa dominante, parece ser o próprio conceito de casamento tal como dispõe o artigo 1587º do Código Civil, segundo o qual «o casamento é católico ou civil».

Do ponto de vista do potencial reivindicativo das associações homossexuais portuguesas, verificamos que a sua acção é ainda recente, datando de 1997 a primeira intervenção pública no domínio da Constituição. Centrando-se particularmente em torno das uniões de facto, têm sido negligenciados outros aspectos da lei, que, quer por uma questão de estabelecimento de prioridades, quer pelo facto de reunirem menos consensos e apoios, acabam por não passar de insipientes denúncias à comunicação social. A este propósito, podemos mencionar temas como o casamento, a adopção ou a idade de consentimento, reivindicações pelas quais desde há muito se luta noutros pontos da Europa e sobre as quais se têm registado importantes progressos legais.

³ O direito à diferença está consagrado no artigo 26º da última revisão da Constituição Portuguesa (cf. Canotilho, 1997).

Apesar do fraco potencial reivindicativo, nos últimos anos temos assistido a uma crescente politização da esfera sexual, sendo notórias as alterações que o legislador introduziu na última revisão do Código Penal, nomeadamente com um conceito mais abrangente de violação. Também os recentes acontecimentos relativos quer ao aborto, quer à educação sexual traduzem uma vontade política em alterar as condições legais conducentes ao pleno exercício dos direitos de cidadania, ainda que essas condições nem sempre sejam alcançadas com a brevidade que seria desejável num país verdadeiramente democrático.

Por outro lado, as reivindicações no sentido de uma crescente politização de esferas tradicionalmente encerradas numa excessiva privacidade levantam, contudo, alguns riscos que importa referir. Constata-se frequentemente que os activistas engajados em lutas pela publicização do privado são aqueles que, simultaneamente, exigem um direito à vida íntima e privada de cada sujeito que os proteja de ingerências arbitrárias por parte do Estado, da Igreja ou da sociedade civil. Isto comprova a sua preocupação em colocar algumas barreiras protectoras entre o que pode ser alvo de regulação e o que não deve ser controlado socialmente, pois um conceito eventualmente excessivo de política, ao torná-la co-extensiva a todos os domínios da vida pessoal, sujeita-as à regulação e ao controle públicos (cf. Weeks, 1995: 130). É por esta razão que Weeks alerta para a necessidade excluir do domínio público qualquer assunto relativo a comportamentos privados entre adultos e em livre consentimento mútuo (cf. Weeks, 1995: 139-140).⁴

3.2. O catolicismo

As ingerências religiosas na acção estatal demonstram com clareza o poder da Igreja Católica em Portugal. O período de campanha para o referendo sobre a despenalização do aborto, realizado a 28 de Junho de 1998, fornece exemplos elucidativos e recentes acerca deste poder, constituindo uma entre muitas outras situações que denunciam o conservadorismo da Igreja Católica portuguesa em matéria de sexo, bem como a sua interferência em questões sociais previamente acauteladas por legislação adequada. Foi à luz do potencial de mobilização social da Igreja Católica portuguesa que os analistas políticos e sociais interpretaram os resultados do referendo, cuja vitória do «não» evidenciou uma clara divisão de fronteiras entre o país católico e conservador do Norte e o país laico e liberal do Sul (cf. Moreira, 1998; Santos, 1998a).

Verificamos que as ingerências religiosas em matéria legal nem sempre são assumidas ou directas. A propósito da celebração do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, por exemplo, a carta da Conferência Episcopal Portuguesa recorre a expressões cujo rigor e significado podem ser questionados, tais como «famílias moralmente degradadas», «ataques organizados à instituição familiar» e «relações familiares normais».

Insurgindo-se desde sempre contra a homossexualidade, a Igreja Católica portuguesa tem vindo a adaptar o seu discurso às transformações sociais, ainda que lentamente, concedendo perdão e recomendando abstinência sexual. Quando, a 13 de Junho de 1994, o jornal *Expresso* colocou em primeira página o artigo «JS Quer Legalizar Uniões Entre Homossexuais», o país confrontou-se pela primeira vez com a dureza das afirmações do clero católico relativamente à orientação sexual. No referido artigo, D. Eurico Dias Nogueira, arcebispo de Braga, afirmava:

⁴ Os conceitos de humanismo radical e de tolerância radical são amplamente defendidos por Weeks como o futuro emancipatório das sociedades multiculturais. Tal como referimos anteriormente, estes conceitos partem do valor da igualdade de todas as especificidades identitárias, com excepção das que envolvam opressão e dominação (cf. Weeks, 1995: 76).

A hipótese é mais aberrante ainda do que limitar o articulado à união normal. [...] O Estado será em breve a primeira vítima, porque um Estado que não assenta nas famílias bem constituídas é um Estado frágil. [...] O que fez cair o Império Romano não foram as lanças dos povos bárbaros, mas a desagregação familiar.

Apesar deste exemplo, o discurso oficial do catolicismo em relação à homossexualidade tem sido algo permeável às transformações sociais entretanto verificadas. Assim, de pecado nefando e perversão passou a doença, convertendo-se em desvio comportamental admissível desde que reprimido.⁵

Perante a recusa sistemática de uma orientação sexual minoritária por parte das entidades religiosas dominantes no país, a comunidade homossexual demonstra frequentes reacções de hostilidade. Como podemos constatar, o tom agressivo de alguns excertos das entrevistas realizadas espelham uma relação problemática e conflituosa entre os homossexuais portugueses e a Igreja:

Prefiro ser excomungado a ter de praticar abstinência para entrar na casa de Deus (Sérgio, linhas 142-145; 156-162).

O Papa vem-me excomungar a mim, óh pá, que excomungue à vontade! Eu excomungo o Papa! (Isidro, linhas 1208-1220).

A condenação moral com que a Igreja Católica reveste as relações homossexuais é frequentemente ripostada através de acusações, igualmente morais e subjectivas, relativamente à vida privada dos membros do clero:

na verdade muitos homens da igreja são homossexuais. Temos o padre Marco⁶, que vem aqui muitas vezes e ele fala-me, fala-me de inúmeros casos de padres gays. [...] Eu já fui para a cama com um padre aqui há 3, 4 anos atrás. Um padre, pronto, jovem que frequenta as noites e frequenta os meios. A mim o que me revolta não é o facto de eles serem gays, porque os gays estão em todo o lado, é o facto de eles mesmo serem gays e eles incentivarem à discriminação [...]. Eu não quero saber daquilo que eles dizem. O que eles dizem não se escreve. Um dia eu tenho que prestar contas é a Deus, não é aos padres, não é aos bispos, não é a essa escumalha toda que anda para aí. São uma cambada de hipócritas! [...] Mas a grande maior parte deles é uma cambada de hipócritas. Uns são gays, outros aparecem com filhos ilegítimos, outros... (Isidro, linhas 1199-1228).

Tais sentimentos de revolta nem sempre são contrários à fé religiosa de quem os alimenta. Na verdade, a maior parte dos entrevistados que acederam a conversar connosco sobre o papel da religião nas suas vidas, para além de serem crentes em Deus, identificam-se como católicos:

Eu sou um grande devoto de Nossa Senhora de Fátima e acho que ela não me condena por nada, percebes? Porque tudo aquilo que eu lhe tenho pedido, ela tem feito e não é pelo facto daquilo que eu lhe tenho pedido ter a ver com a bichice ou com a homossexualidade que ela não faz, percebes? Pronto, e isso para mim é muito importante. (João, linhas 805-809).

Não é o facto de eu gostar ou não dos membros da igreja que vai abalar a minha fé em Deus. [...]. Eu acredito em Deus. Acredito, enquanto não houver razões para deixar de acreditar (Isidro, linhas 1173-11874; 1217-1219).

Algumas das afirmações dos entrevistados permitem perceber que a crescente heterogeneidade do panorama religioso nacional implica uma reformulação das ideias pré-concebidas acerca da relação entre religião e homossexualidade. A diversidade religiosa poderá eventualmente contribuir para a aceitação da diferença em campos como o da orientação sexual. As diferenças

⁵ Em 1993, a nova edição do *Catecismo Católico* sustentava: «As pessoas homossexuais são chamadas à castidade» (*Visão*, 24/06/1993).

⁶ Por motivos que nos parecem óbvios, optámos pela utilização de um nome falso.

na forma como as diversas orientações religiosas cristãs encaram a homossexualidade foi objecto de um artigo da revista lésbica *Lilás* de Abril de 1998, onde se podem ler as seguintes afirmações de Desmond Tutu, arcebispo da Igreja Anglicana da Cidade do Cabo, África do Sul:

Porque haveríamos de querer que todas as pessoas homossexuais desistissem de expressar a sua sexualidade em actos de amor? Rejeitamos os homossexuais, evitamos, porque estamos todos presos numa homofobia e heterossexismo aberto ou implícito. Fazemos duvidar às pessoas homossexuais que são crianças de Deus, e isso deverá ser a blasfémia mais grave.

Se adicionarmos a estas informações os inúmeros grupos de homossexuais católicos, evangélicos, baptistas, anglicanos, etc. com que nos deparámos numa rápida pesquisa na Internet, e cujos *sites* contêm diversas reflexões teóricas estruturadas com conhecimento teológico bíblico que desconstróem os argumentos religiosos tradicionalmente invocados para condenar a homossexualidade, facilmente constatamos que a homossexualidade tem encontrado mecanismos de conciliação com a fé, rejeitando os conceitos de pecado, culpa ou arrependimento com base na orientação sexual.

3.3. A comunicação social

Procurámos apreender as realidades cognitivas que a imprensa escrita portuguesa difundiu sobre a homossexualidade em Portugal, durante a década de 90, recorrendo para tal a 61 artigos publicados nos jornais *Público* e *Expresso*, bem como na revista *Visão*. Tomando por objecto de estudo somente as notícias referentes ao espaço nacional e excluindo quer os artigos de opinião, quer as cartas do leitor, a análise efectuada restringiu-se ao período temporal que decorre entre 1994 e Junho de 1999.

Os resultados que obtivemos não podem deixar de ser relativizados, pelo facto deste estudo apresentar um carácter parcial, não esgotando, de todo, as possibilidades de uma investigação mais extensiva e prolongada. Não obstante, é possível identificar regularidades no tratamento mediático do fenómeno da homossexualidade em Portugal, a partir das quais nos atrevemos a retirar algumas conclusões.

Em primeiro lugar, regista-se um aumento do número de notícias sobre homossexuais desde 1994, com particular incidência nos anos de 1996 e 1999. Em segundo lugar, as notícias sobre gays são em número manifestamente superior às que se referem às lésbicas. Finalmente, a estratégia de choque e ruptura ressalta de uma breve análise dos símbolos icónicos presentes nas imagens utilizadas pelos órgãos de imprensa escrita nacional observados.

Da análise efectuada resultou a percepção de que o discurso da imprensa escrita portuguesa sobre a homossexualidade em Portugal se revestiu, com o decorrer do tempo, de duas facetas principais. Por um lado, é superior o número de imagens de travestis utilizadas para ilustrar eventos culturais do mundo gay e lésbico. Por outro lado, esse crescente recurso ao imaginário exuberante não resulta de uma manipulação intencional do real, mas sim de um aumento dos acontecimentos que a comunidade homossexual tem vindo a promover. Conjuntamente com essa maior incidência de material fotográfico, está patente um crescimento do número de peças jornalísticas solidamente ancoradas numa pesquisa dos factos, procedendo a uma recolha de material legislativo e estatístico, o que demonstra uma procura de rigor e isenção por parte do jornalista.

3.4. Os portugueses e a homossexualidade

Práticas como a homossexualidade e a bissexualidade continuam a revelar-se como problemáticas e inaceitáveis para a maioria da população portuguesa, utilizada muitas vezes como forma de agressão verbal ou física.

A orientação homossexual do outro é também utilizada como mecanismo de inferiorização, tal como bem o demonstrou Miguel Vale de Almeida (1995), para quem uma das características principais da masculinidade hegemónica, para além da inferioridade feminina, é a homofobia que «exorciza o perigo homossexual da homosocialidade» (cf. Almeida, 1995: 68-69).

Esta menor permissividade da sociedade face a tais práticas sexuais é também evidente no inquérito analisado por Pais, onde cerca de metade dos respondentes (48,5%) declara que a sexualidade só deveria ser permitida entre homens e mulheres, face a uma percentagem de 14,3% que advoga deverem ser permitidos todos os tipos de relacionamentos sexuais (cf. Pais, 1998: 411), sendo evidente um aumento da permissividade dos inquiridos à medida que aumenta o seu capital escolar, factor que nos alerta para uma maior abertura face à diversidade em determinados contextos sociais e culturais. Quando questionados acerca da aceitação das relações sexuais entre dois homens e entre duas mulheres, a não aceitação ascende aos cerca de 80%, sendo, no entanto, de salientar o mesmo grau de repúdio face ao homem casado que mantém relações sexuais com outras mulheres (cf. Pais, 1998: 440).

No referido inquérito, não obstante a diferença pouco significativa entre a não aceitação da relação entre dois homens (81,1%) e a relação entre duas mulheres (80,2%), parece-nos, no entanto, necessário distinguir a percepção que a sociedade portuguesa faz da homossexualidade feminina e da homossexualidade masculina. À semelhança de outras épocas, a homossexualidade feminina parece continuar a causar menor ansiedade aos portugueses. Menos visível socialmente pela vulgaridade de situações de coabitação feminina por motivos económicos e familiares, esta parece ser ignorada ou pelo menos inconcebível para a maior parte da sociedade, facto que conduz a uma maior dificuldade de aceitação por parte das lésbicas portuguesas, que enfrentam uma dupla tarefa: a afirmação social da sua situação e a sua aceitação social.

Comparativamente ao lesbianismo, a homossexualidade masculina é menos tolerada socialmente em virtude da manutenção, embora em crise (cf. Castells, 1997), de um sistema patriarcal, baseado em valores como a virilidade e o poder masculino, que aos olhos da sociedade não se coadunam com a homossexualidade entendida como comportamento feminino e feminizante, logo inferiorizante (cf. Almeida, 1995):

Ó pá, nomes! Desses nomes horríveis. «Paneleiros» e «ele vai para Lisboa e vai apanhar no cú» e coisas assim do género (Isidro, linhas 215-216).

Tal como revela um estudo realizado nível europeu⁷, a homossexualidade continua a ser ainda bastante problemática para quem a vive, sendo que cerca de 10% dos homossexuais são ainda rejeitados pelos pais, constituindo esta prática um motivo frequente de acelerada partida do lar, e de migração para os grandes centros urbanos (cf. *Público*, 27/02/1998).

Tal facto parece alertar-nos para uma rigidez de práticas face a estas questões, o que de alguma maneira contradiz um discurso da tolerância fortemente instituído através dos alegados «brandos costumes» nacionais.

Entre os exemplos mais recentes desta rigidez de práticas, enfatizamos os ataques homofóbicos, quer físicos ou verbais quer outros de forma mais indirecta

⁷ O referido estudo foi efectuado pelo Instituto Nacional dos Estudos Demográficos francês, tendo sido realizado em 12 países europeus entre 1989 e 1993 (cf. *Público*, 27/02/1998).

a homossexuais em Portugal nos últimos anos.⁸ Embora os ataques físicos já não sejam propriamente excepcionais, constata-se a inexistência de queixas nas esquadras policiais. Para além dos ataques físicos e verbais, os homossexuais portugueses sofreram outro tipo de provocações injuriosas. No início de Junho de 1997, foram colados cartazes em diversos locais da cidade de Lisboa, onde se afirmava «Homossexual: a tua doença tem cura... Anima-te!», apelando-se mais abaixo à criação de clínicas para internamento e reabilitação dos homossexuais. No ano de 1999 uma nova investida teve lugar, desta feita por parte da recém-criada revista *InterEmpresas* (Abril de 1999)⁹, na qual o autor, José Manuel Teixeira, alertava para a pretensa existência no mundo empresarial português de um poderoso *lobby* gay, que mais se assemelha a uma máfia ou a um cartel homossexual, que tem prejudicado diversos empresários em Portugal. Segundo o artigo, onde se refere frequentemente que os homossexuais são «uma epidemia que visa destruir a sociedade», estes empresários estão a organizar-se para combater a dita máfia.

Tal como refere Santos (1995: 85), «uma das características principais da sociedade portuguesa é a heterogeneidade interna tanto dos princípios da regulação como das lógicas de emancipação», podendo assim desde já identificar-se um conjunto de eixos modeladores de tal heterogeneidade. Em primeiro lugar são notórias variações de acordo com o meio geográfico, sendo clara uma divisão entre o norte mais conservador e religioso e o sul mais liberal.¹⁰ Contudo, face à homossexualidade esta divisão do país parece diluir-se ou pelo menos atenuar-se, sendo possível detectar atitudes homofóbicas de norte a sul do país. Assim sendo, quando colocados face à afirmação de que «a sida é um fenómeno que reflecte a decadência moral» ou «uma vingança da natureza face aos depravados», o Alentejo e o norte do país são as áreas que apresentam uma maior concordância, apresentando-se o Algarve como a região mais discordante (Pais, 1998: 439).

Ao nível do meio geográfico, parecem ainda ser relevantes as diferenças entre interior e litoral e entre áreas urbanas e áreas rurais, apresentando-se as primeiras muito mais abertas à diversidade sexual, sobretudo entre as novas classes médias, mais escolarizadas e com uma mentalidade mais aberta a novas formas de vida:

Tomou-se evidente a velha separação entre o rural e o urbano, entre grandes centros e pequenos centros, hum, tornou-se evidente a muito maior capacidade de mobilização e de transformação social nas grandes cidades e torna-se evidente que o grosso dos problemas pessoais, psicológicos, legais, que chegam à ILGA são problemas vindos de pequenas cidades, as capitais de distrito mas mais fechadas (M. Vale de Almeida, linhas 441-446).

As áreas rurais, não obstante as transformações aí operadas, ao nível da estrutura económica e social, apresentam-se mais agarradas aos valores tradicionais.

⁸ Assim, o primeiro ataque conhecido deu-se em 1996 à porta da discoteca lisboeta *Kings and Queens*, onde após provocações por parte de um grupo de indivíduos que circulava na zona, dois homossexuais acabaram por ser esfaqueados (cf. *Trívia*, Outubro/Novembro de 1996). Recentemente ocorreram outros dois casos de agressão física, um em Braga e outro em Évora⁸, onde grupos de indivíduos se dedicavam a perseguir e a espancar homossexuais masculinos.

⁹ Que editou apenas este polémico primeiro número, em virtude de um corte financeiro por parte dos patrocinadores da revista, resultante de uma alegada pressão da comunidade homossexual portuguesa junto deste.

¹⁰ Como é bem visível na divisão do país provocada pelo referendo do aborto.

4. Identidades homossexuais: a unidade na diversidade

A exteriorização pública de uma identidade específica marca o momento de confronto entre nós e os outros, no qual os contornos da fronteira se tornam menos confusos. Quando tal exteriorização é feita de um modo colectivo, estamos perante a exibição de uma identidade partilhada e reconhecida pelos membros da comunidade, exibição essa que é performativa e destinada a transmitir imagens construídas consonantes com o que dela é esperado.

É, no entanto, necessário ter em conta que esta unidade é aparente e ilusória, apenas olhando os olhares exteriores. Trata-se de uma falsa unidade que esconde a variedade no seu interior, resultante de uma multiplicidade de identificações e de formas de estar no mundo, elas próprias subsidiárias das condições objectivas de existência de cada indivíduo, dos seus trajectos sociais, da sua posição na estrutura social e dos seus projectos pessoais (cf. Pinto, 1991). Portanto, qualquer análise de fenómenos identitários deverá questionar esta aparente unidade inicial, procurando, nas palavras de Sedas Nunes, olhar para além das fachadas.

4.1. Os símbolos dos homossexuais portugueses

Os símbolos constituem o elemento base de criação de todo o significado cultural (cf. Pais, 1996), sendo que por símbolos entendemos quaisquer expressões corporais, discursos, objectos, formas de interacção, etc. cujo significado transcenda a sua exteriorização imediata. Assim, parece útil mencionar os símbolos recorrentemente utilizados pela comunidade homossexual portuguesa. Tal como sucedeu nos restantes países, os símbolos foram absolutamente importados do movimento homossexual norte-americano, cujo cariz pioneiro implicou a construção de um novo repertório simbólico. Nos anos 70, os activistas norte-americanos recuperaram os triângulos invertidos, utilizados pelos nazis para identificar os gays e as lésbicas, e converteram-nos num valor positivo de resistência, mantendo o seu uso distinto: rosa para os gays, negro para as lésbicas (cf. Norton, 1999). Em 1978, Gilbert Baker propôs um novo símbolo, apresentado publicamente na Parada anual de São Francisco. Desde então, em qualquer evento homossexual, qualquer que seja o ponto do globo, são visíveis as bandeiras do arco-íris, símbolo de esperança e orgulho. Também os laços vermelhos de luta contra a sida se têm generalizado como símbolos de homossexualidade masculina e feminina, lembrando a estigmatização e apelando à solidariedade. Finalmente, o lábris, um machado de dois gumes, foi pensado para simbolizar a força feminina, sendo frequentemente utilizado pelas lésbicas sob o formato de anel ou brinco (cf. Fábria, 1998: 4-5).

Para além destes objectos, a manutenção de um discurso particular e de determinadas expressões corporais aumenta o acervo simbólico do meio homossexual português. Assim, deparámo-nos com casos concretos que importa referir de um modo sucinto: a) a utilização das expressões «bicha», «bichice» e «fufa», utilizadas com um intuito simultaneamente jocoso e emblemático¹¹; b) a utilização, por parte dos gays, de palavras no feminino, referindo-se a si próprios como se fossem mulheres¹²; c) a substituição, por parte das lésbicas, de palavras tradicionalmente utilizadas no masculino ou cuja raiz contém o prefixo «hom» por outras marcadamente feminizadas, tais como «padras», em vez de «padres» ou

¹¹ Atente-se, por exemplo, na seguinte afirmação de um dos entrevistados: «sou um grande devoto de Nossa Senhora de Fátima e acho que ela não me condena por nada, percebes? Porque tudo aquilo que eu lhe tenho pedido, ela tem feito e não é pelo facto daquilo que eu lhe tenho pedido ter a ver com a bichice ou com a homossexualidade que ela não faz, percebes?» (João, linhas 805-809).

¹² No Verão de 1998, quando nos deslocámos à sede da ILGA-Portugal para assistirmos à peça de teatro *Ano do Pénis*, travámos conhecimento com um jovem gay que, numa clara tentativa de brincar com os estereótipos, nos dizia com alguma naturalidade: «Este calor deixa-me louca!».

«mulheragem», em vez de «homenagem»; d) colocar a língua de fora e fazê-la vibrar repetidamente como forma de cumprimento entre gays, particularmente em situações mais festivas como os Arraiais; e) o recurso ao beijo como forma usual de cumprimento entre gays.

Para além do recurso sistemático a estes objectos e comportamentos simbólicos, a identidade do homossexual em Portugal também se constrói em torno de um conjunto de valores que são considerados fundamentais e que estruturam o próprio meio homossexual nacional. Dentro desse conjunto, consideraremos a amizade, a autonomia e a juvenilidade como elementos valorativos centrais.

4.2. Amizade, liberdade individual e juvenilidade

Uma das consequências da exclusão social que vitima o homossexual português é o afastamento da estrutura familiar e dos amigos a quem não é revelada a orientação sexual do sujeito. Por sua vez, este fenómeno significa uma necessária aproximação relativamente a indivíduos com a mesma orientação sexual, através de conhecimentos travados em espaços comunitários tais como os bares ou sedes de associações. Quando inquirido acerca da eventual existência de uma comunidade homossexual em Portugal, Vale de Almeida sustenta a existência de

redes de pessoas cuja característica comunitária é terem redes de amizade muito fortes entre si que substituem o parentesco, uma espécie de parentesco gay plasmado na própria amizade, nas relações de amizade (M. Vale de Almeida, linhas 198-201).

No mesmo sentido, Weeks considera que em muitas comunidades gays e lésbicas, «a amizade substitui muitas das funções desempenhadas pelas famílias» (Weeks, 1995: 144), cuja protecção em casos de doença, dificuldade financeira ou carência emocional é essencial ao bem-estar de muitos homossexuais.

A observação que efectuámos permitiu-nos perceber a importância da amizade enquanto valor central da homossexualidade, importância que se pode traduzir no conceito de «família de eleição», composta pelos amigos que se escolhem, por oposição à legada «família de origem». Tal percepção é constantemente transmitida principalmente através dos encontros, convívios e festas onde os indivíduos vão ao encontro dos amigos.

O facto de ser aos amigos a quem os nossos entrevistados revelam em primeiro lugar a sua orientação sexual torna uma vez mais evidente a importância que é atribuída aos elos de amizade.

A amizade constitui-se, portanto, como um forte elemento valorativo da identidade homossexual, sendo com essa «família de eleição» que se partilham situações quer de felicidade, quer de carência.

Um outro valor que se reveste de uma importância particular no meio homossexual português é o da liberdade individual. Os sentimentos de independência afectiva são frequentemente elogiados pelos homossexuais com quem conversámos enquanto sinais de determinação e liberdade individual. Com efeito, parece promover-se a existência de uma relação pura que, tal como observa Giddens, se refere a

uma situação em que uma relação social foi assumida em si mesma, naquilo que pode resultar para uma pessoa da relação com outra e que dura apenas enquanto for considerada por ambas as partes uma fonte de satisfação (Giddens, 1995: 39).

Nalgumas afirmações dos nossos entrevistados está patente a valorização positiva desta autonomia individual:

A ênfase colocada na necessidade de autonomia individual está igualmente presente no discurso das associações homossexuais que, ao exigirem o respeito pela diferença, colocam a tónica no direito à individualidade:

o conceito fundamental que nós queremos fazer chegar às pessoas é de que, independentemente da forma como as pessoas se apresentam exteriormente, hum, todas as pessoas merecem o respeito. Isso independentemente de serem negras ou brancas, vestirem amarelo ou cor de laranja, serem homossexuais ou heterossexuais, terem 30 brincos num olho ou 1 na orelha – cada um merece respeito, desde que não atrepele os nossos direitos individuais (Gonçalo Diniz, linhas 275-280).

Na verdade, a importância deste valor é de tal ordem que o discurso que os homossexuais produzem acerca da sua identidade sexual reflecte o lugar que atribuem à liberdade individual:

Ainda que não seja consensual a existência de uma cultura homossexual em Portugal, verificamos que, com particular relevo no meio gay, ela é fortemente marcada pelo valor da juventude, patente no culto de uma imagem saudável, erotizada, exercitada, porventura excessivamente musculada. Nas paredes das sedes de associações homossexuais contactadas, deparámo-nos com diversas fotografias e postais com jovens semi-vestidos ou despídos, sem que fosse visível qualquer foto de um gay idoso. Também as imagens publicadas na revista *Korpus*, a única publicação periódica gay em Portugal, confirmam este culto da juventude, uma vez que os modelos utilizados são invariavelmente rapazes numa faixa etária que raramente ultrapassa os 30 anos.

Por outro lado, a própria juventude homossexual portuguesa assume um papel importante neste processo de valorização positiva da sua orientação sexual, dado o elevado grau de participação em actividades comunitárias tais como encontros, Arraiais, festas, etc.

Na sua generalidade, os jovens portugueses demonstram uma maior receptividade às questões relacionadas com o sexo, revelando frequentemente disponibilidade para aceitar a diferença sexual.

5. Um modelo analítico da identidade homossexual

As identidades homossexuais são fragmentadas e construídas na tensão dialéctica entre contextos regulatórios, tais como a família, o emprego e o meio geográfico de origem, e contextos emancipatórios, dos quais os bares, discotecas e sedes de associações homossexuais são um bom exemplo. Enquanto nos primeiros os sujeitos são pressionados no sentido de manterem uma fachada de pretensa heterossexualidade, que os conduz frequentemente à manutenção de vidas duplas¹³, os segundos propiciam as condições necessárias à consolidação do processo de identificação homossexual, constituindo espaços de liberdade onde o controle social é reduzido aos níveis mínimos.

As identidades homossexuais, por sua vez, reproduzem-se a si próprias através quer do recurso a práticas simbólicas partilhadas, tais como o uso de determinados objectos, a manutenção de uma linguagem específica e a adopção de certas práticas corporais distintivas, quer da valorização constante de tudo o que está associado à amizade, à liberdade individual e à juventude, com particular destaque para o culto do corpo.

Todo o processo de construção identitária está condicionado pelos pilares da regulação e da emancipação, sendo que, até ao momento presente, o

¹³ Atente-se no seguinte excerto de uma das entrevistas, a propósito da necessidade de esconder a orientação homossexual: «Obriga-nos a fazer vidas duplas, vidas triplas, que são terrivelmente desgastantes psicologicamente e que levam a situações muito desagradáveis como, por exemplo, muita da promiscuidade atribuída ao homossexual resulta exactamente da negação que lhe é feita do reconhecimento de relações estáveis» (Fábia, linhas 148-152).

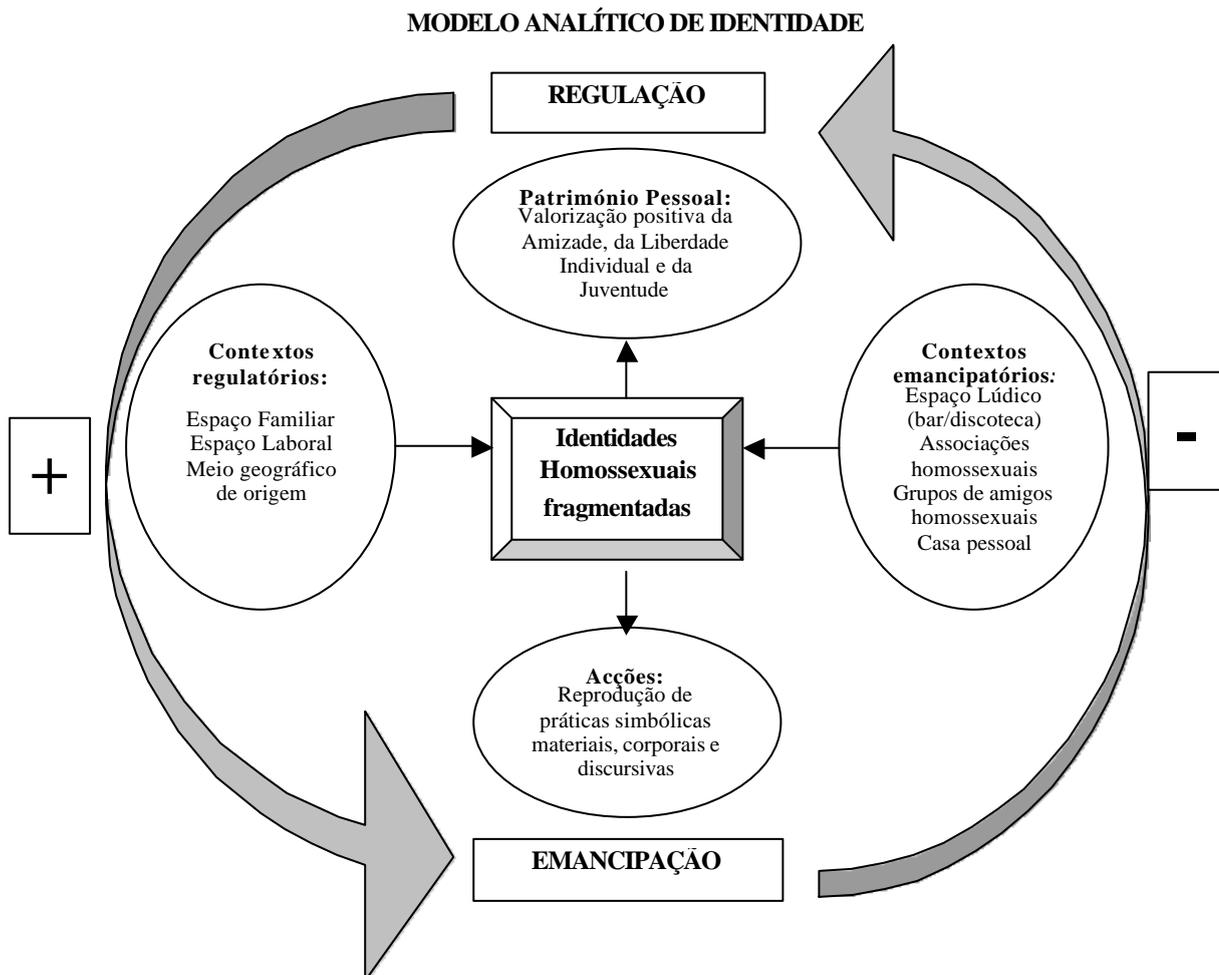
potencial emancipatório das identidades homossexuais tem perdido terreno para uma tentativa de regulação por parte não só dos poderes fácticos identificados – Estado, igreja, órgãos de comunicação social, sociedade civil –, como das próprias associações homossexuais.

Na verdade, quando se defende o primado da integração sobre o princípio do direito à diferença, está-se perante um esforço regulatório daquilo que afinal deveria ser um caminho de emancipação sexual, tal como refere o presidente do GTH:

a ILGA é fundamentalmente uma associação assimilacionista. É a reivindicação pela igualdade de direitos. Nós não nos ficamos pela questão da igualdade de direitos. Nós somos de uma outra corrente, que é a corrente revolucionária. Ou seja, temos aqui 2 diferentes opções: uma é pela a integração dos homossexuais na sociedade que existe. A outra, que a minha, diz: 'Na sociedade que existe, nós nunca estaremos integrados e, portanto, é preciso mudá-la'. E é esta a nossa (Sérgio Vitorino, linhas 555-561).

Embora manifestamente simpaticista da corrente assimilacionista, o Presidente da Opus Gay, António Serzedelo, alerta para o risco de recuperar voluntariamente modelos hegemónicos conservadores, quando a comunidade lesbi-gay reivindica o direito ao casamento.

São estas tensões que enformam os constantes processos de negociação da identidade (homo)sexual, e que procurámos sintetizar no modelo que se segue:



6. Entre a comunidade e o movimento, a realidade

No seu processo de afirmação, as identidades sexuais confrontam-se com os limites do que é considerado admissível, do ponto de vista social, num determinado momento histórico.

Sob o pesado controle imposto pelo pilar da regulação, as possibilidades emancipatórias são muitas vezes travadas e as suas consequências tornam-se pálidos reflexos da revolução sexual radical pretendida. O homossexual português aprendeu a gerir a sua identidade em articulação com os contextos espaciais em que se encontra. Assim, torna-se possível a manutenção de múltiplas identidades sexuais, manipuladas diferencialmente consoante o espaço considerado: em espaços de regulação, tais como a casa familiar ou o local de emprego, a identidade é preservada através da omissão, da cedência e do engano; em espaços de emancipação, tais como a casa pessoal, o bar ou a discoteca gay, a identidade é reforçada através da amizade, da partilha e do reconhecimento.

Para além de uma evidente fragmentação identitária, a identidade homossexual sofre da inexistência de modelos nacionais a partir dos quais o processo de identização seria seguramente facilitado.

As identidades homossexuais estão, pois, sujeitas a muitas influências, sendo reforçadas ou suprimidas mediante o poder das forças sociais de regulação e emancipação. A sua fragmentação e heterogeneidade interna não obsta, contudo, à afirmação da sua existência, pelo que dedicaremos o último capítulo à análise da forma como estas identidades sexuais estão organizadas colectivamente na sociedade portuguesa de hoje.

A reflexão que apresentámos acerca da eventual existência de um movimento ou de uma comunidade homossexual portuguesa não termina aqui. Com efeito, a aplicação de diferentes critérios classificatórios ou a análise de outros indicadores empíricos ter-nos-ia seguramente conduzido a conclusões diversas e eventualmente opostas às que contamos expor nas próximas linhas.

Em Portugal, a aceleração que caracterizou as transformações sociais dos últimos 25 anos produziu especificidades próprias que se traduzem por padrões contraditórios, modelos heterogéneos e complexos e sobretudo por uma grande dificuldade em reduzir o social a categorias rígidas.

Os homossexuais portugueses absorveram tal complexidade na forma como se organizaram colectivamente, deixando transparecer influências dos movimentos sociais de outros países, mas denunciando, simultaneamente, um esforço de adequação à luz das especificidades nacionais. Na verdade, podemos estar perante um processo de antropofagia simbólica, na qual os sujeitos incorporam determinados atributos para seguidamente os regurgitarem sob novas formas comunitárias e identitárias. Um bom exemplo desta antropofagia simbólica de rituais estrangeiros é a institucionalização de um Arraial Gay anual.

Segundo Jeffrey Weeks, os novos movimentos sociais atravessam duas etapas no seu processo de afirmação enquanto movimento. Em primeiro lugar, o momento da transgressão, caracterizado por manifestações públicas de reinvenção, subversão e desordem, ao qual se segue o momento de cidadania, marcado pela reivindicação por protecção legal e pelo direito à não discriminação (cf. Weeks, 1999: 36-37). À luz de tal periodização, a acção colectiva de homossexuais em Portugal reflecte uma vez mais a sua especificidade, dado que parece ter «queimado» a etapa da transgressão, saltando imediatamente para o momento da luta política e jurídica.

Não nos parece muito útil classificar o fenómeno homossexual actual como movimento ou comunidade, ainda que acreditemos que o momento é transitório entre uma e outra realidade. Postulamos, por isso, o advento de um fenómeno social com características inerentemente híbridas, específico embora eclético, e cuja denominação mais adequada situar-se-ia, quando muito, na linha de um movimento comunitário ou de uma comunidade em movimento. Parece oportuno recordar as palavras de Sousa Santos quando sustentou que «o importante não é

o nome que pomos às coisas, mas antes as coisas que pomos nos nomes» (Santos, 1998b).

7. Considerações Finais

Discorrer sobre o tema da homossexualidade, ainda que num contexto de produção de ciência social, não está livre de incorrer em preconceito, estigma ou senso comum. A hegemonia do judaico-cristianismo ocidental obriga-nos muitas vezes a circunscrever a sexualidade aos padrões universais de uma intimidade supostamente privada. Mas numa época de transição paradigmática, em que se celebram os monstros e se redescobre a moral (cf. Nunes, 1996), os contornos que outrora delimitavam o público e o privado esbatem-se, diluem-se, misturam-se. A sexualidade transformou-se num trunfo de identidade e num campo de batalha (cf. Giddens, 1995), onde se jogam sentidos, direitos e formas de emancipação. Na década de 60, assistimos ao eclodir dos novos movimentos sociais que tornaram públicas reivindicações por direitos até então silenciados, ora pelo Estado, ora pela Igreja, *quiza* por ambos em quase todos os momentos. Foi o movimento das mulheres que celebrizou a máxima «O privado é público» e a partir desse momento desmoronaram muitas das dicotomias com que nos havíamos habituado a conceber o mundo.

Perante a emergência de movimentos sociais associados a novas formas de cidadania, cuja agenda política reclama uma reformulação legal, social e moral, o estudo das questões relacionadas com as identidades sexuais afigura-se essencial para a melhor compreensão das relações sociais de poder que se estabelecem entre cidadãos em contextos democráticos. Na verdade, a construção de uma identidade verdadeiramente democrática não é possível sem o movimento inverso de desconstrução das diversas identidades e formas de cidadania (cf. Andrade, 1996: 331).

O processo de construção das identidades homossexuais no Portugal de hoje é atravessado por muitas tensões entre o que é confessado e o que se mantém oculto. Neste jogo de aparências, os espaços desempenham um papel essencial. Assim, é constante a manutenção de uma identidade fragmentada ou de múltiplas identidades, de acordo com o espaço em que se circula num determinado momento. Na gestão da identidade, o homossexual vê-se confrontado quer com os espaços regulatórios da casa familiar, do local de emprego e do meio geográfico de origem, onde o seu desempenho visa a manutenção de uma fachada heterossexual, quer com os espaços emancipatórios da casa própria, dos bares e discotecas e das casas de amigos, considerados regiões de bastidores do desempenho identitário, nas quais o sujeito se envolve em práticas simbólicas materiais, corporais e discursivas partilhadas pelos indivíduos detentores de uma orientação sexual idêntica.

Por outro lado, as identidades homossexuais são também fragmentadas em função de momentos temporais no percurso de vida dos sujeitos, sendo possível distinguir três etapas no processo de assunção¹⁴ de uma identidade: o processo de diferenciação, o processo de auto-referência e o processo de reconhecimento (cf. Santos, 1999: 47-48).

Em primeiro lugar o indivíduo sente desejos sexuais por pessoas do mesmo sexo, mas decide mantê-lo em segredo, afastando-se conscientemente de outros indivíduos homossexuais. Esta é a chamada fase do armário, na qual, a julgar pela fraca expressão numérica daqueles que se assumem, se encontra seguramente a grande maioria dos gays e lésbicas deste país.

Em segundo lugar, o sujeito escolhe sair do armário, aproximar-se do meio homossexual e assumir um estilo de vida gay ou lésbico, caracterizado pela

¹⁴ Por «assunção» pretendemos designar a expressão inglesa «coming out».

frequência de espaços lúdicos específicos e pela adopção de símbolos partilhados. É durante esta fase que o sujeito assume a sua homossexualidade de um modo ainda selectivo, revelando-se às pessoas que lhe são mais próximas.

Uma terceira etapa consiste na tomada de consciência política da discriminação de que é alvo, o que conduz a um envolvimento mais directo na luta pela igualdade de direitos. Aí a condição homossexual torna-se declaradamente visível, dada a necessidade de recorrer aos órgãos de comunicação social como forma de difundir informações acerca de actividades organizadas pelas associações homossexuais e de conquistar o apoio da opinião pública portuguesa. Com efeito, activistas, políticos, cientistas sociais e clérigos foram percebendo o poder que os *media* agregam, a força que constituem e os efeitos que desencadeiam. No fim desta cadeia, a opinião pública dos que engrossam os movimentos, dos que votam e elegem, dos que lêem os estudos efectuados, dos que comungam. Embora já não seja possível contornar o papel que cada notícia pode desempenhar na mudança ou no reforçar das mentalidades, constata-se que, à excepção dos presidentes dos diversos grupos formais e informais, não existe uma grande disposição para «dar a cara» pela causa homossexual em Portugal, apontando-se frequentemente o dedo à discriminação laboral e social e à desprotecção legislativa como factores inibidores de uma assunção clara da homossexualidade.

Mas os tempos que marcam o ritmo de construção identitária homossexual não são apenas estes. Outros, cujo alcance é manifestamente mais abrangente, afectam este processo. Tal é o caso da alteração de regime político, com a afirmação da democracia em 1974, e, ainda que com menor intensidade, a adesão de Portugal à União Europeia, em 1986. Na verdade, não seria possível agregar esforços no sentido da promoção do direito à diferença ou à cidadania sexual se o sistema político os minasse à partida, tal como sucedia com a censura salazarista. De igual modo, os homossexuais portugueses beneficiaram também da abertura proveniente de outros países europeus em matéria de sexualidade, fonte de instrumentos de comparação legitimadores das reivindicações formuladas.

Os factores que afectam o processo de identização sexual situam-se principalmente num quadro de controle moral mais amplo no qual está a patente a acção estatal, religiosa, mediática e social. Assim, o Estado português constrange a identidade homossexual através do accionamento de mecanismos de bloqueio, tais como a omissão jurídico-legal ou a não regulamentação de leis previamente aprovadas pela Assembleia da República. A Igreja Católica, por sua vez, exerce a sua influência através do exercício de um poder simbólico alicerçado historicamente, cuja capacidade de mobilização social em prol da defesa da «moral e dos bons costumes» tem dado provas da sua eficácia. Os órgãos de comunicação social possuem a faculdade de moldar a opinião pública, função para a qual canalizam um discurso nem sempre adequado aos objectivos de rigor a que se propõem. Por fim, a própria sociedade civil portuguesa, fértil em contradições entre discurso e prática, entre norte e sul, entre litoral e interior, entre novos e velhos, que marcam uma época de transição de valores, crenças e atitudes relativamente ao que é ou não socialmente aceitável.

Relativamente às manifestações de homofobia presentes na sociedade portuguesa, consubstanciadas em alguns ataques físicos e verbais a cidadãos homossexuais (*Vd. supra*), identificamo-nos com as palavras de Anton Blok quando reflecte acerca do narcisismo das pequenas diferenças. Com efeito, sustenta o autor, «são precisamente as diferenças mais pequenas, entre pessoas que de outra forma seriam semelhantes, que fundamentam sentimentos de estranheza e hostilidade entre elas» (Blok, 1998: 33). Ao estruturar-se a partir da diferença, a identidade social afirma-se por oposição ao que lhe está mais próximo, logo, mais ameaçador.

Perante este quadro de constrangimento social, os homossexuais portugueses organizam múltiplas formas de resistência, a maior parte das quais se processa em negociações subtis, raramente noticiadas pela imprensa. Tal é o caso da Plataforma Homossexual, formada em finais de 1998, cujo alvo têm sido as organizações sindicais, exigindo-se a defesa dos interesses dos trabalhadores prejudicados em função da sua orientação sexual. Outro exemplo, desta feita remetendo para o poder de pressão e de mobilização do movimento homossexual português, foi-nos dado em conversa informal com uma fonte da Opus Gay, que confessava o papel central desempenhado pelo movimento no fracasso da revista *Interempresas*, cujo primeiro e único número se referia de um modo profundamente ofensivo aos homossexuais portugueses (*Vd supra*). Segundo a mesma fonte, o grupo de pressão gay terá accionado todo o seu poder no sentido de boicotar os patrocínios da referida revista, tarefa em parece ter sido bem sucedido.

Do ponto de vista da organização colectiva, não é clara a existência de um movimento ou de uma comunidade homossexual em Portugal. Em face do que observámos, estamos em crer que se assiste à emergência de um fenómeno híbrido, ainda embrionário, no qual estão patentes atributos ora de um movimento social, ora de uma comunidade. Tal heterogeneidade, em muito decorrente das características da própria sociedade portuguesa, célere em assimilar outras realidades revestindo-as de um cunho muito particular, leva-nos a defender a existência, no momento actual, de uma comunidade em movimento ou de um movimento comunitário de contornos pouco definidos.

Por fim, que lições poderemos retirar desta reflexão? Numa época de transição paradigmática em que os contornos das dicotomias da modernidade caem por terra, a sexualidade constitui-se como um campo de negociação de novas formas de exclusão e inclusão. Na esfera da cidadania sexual assistimos cada vez mais a acesos debates que nos relembram a urgência em promover uma concepção multicultural dos direitos humanos que estimule um respeito idêntico pelas igualdades e diferenças que não nos são tão familiares (cf. Santos, 1999: 60).

A recente centralidade que a problemática da cidadania adquiriu transforma o «comportamento erótico numa fonte importante de auto-definição. Somos nós que fazemos do sexo um papel» (Almeida, 1995: 141). Para o cientista social progressista que, não desistindo da objectividade, se empenha na luta contra a neutralidade¹⁵, a ciência pode ser um instrumento de emancipação, concorrendo para a construção de um regime democrático qualitativo. Neste sentido, a afirmação de identidades alternativas, quer através de estudos académicos, quer por acção dos novos movimentos sociais, pode constituir um meio de tornar as sociedades democráticas mais inclusivas. Por outras palavras, a identidade pode ser uma oportunidade de «democratizar a democracia», tal como refere Santos (1998c).

No caminho de uma sociedade na qual as diferenças constituam um valor patrimonial, é necessário impedir que a homogeneização totalizante dos modelos hegemónicos abafe o direito às especificidades identitárias. Uma vez mais, o imperativo deve ser «temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza» (Santos, 1999: 45).

Bibliografia

Almeida, Miguel Vale de (1995), *Senhores de Si – Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*. Lisboa: Fim de Século.

¹⁵ Boaventura de Sousa Santos tem vindo a desenvolver reflexões sobre as diferenças entre ciência objectiva e ciência neutra.

- Amado, Joana (1996), «A Terceira Via», *Público*, 23/05/1996, 2-4.
- Andrade, Pedro (1996), «A Opinião Pública Local das Comunidades Científicas Face às Novas Tecnologias do Conhecimento Global», *Ciência e Democracia*. Lisboa: Edições Bertrand.
- Bauman, Zygmunt (1999), «On postmodern uses of Sex», in Mike Featherstone (org.), *Love & Eroticism*. London: Sage.
- Blok, Anton (1998), «The Narcissism of Minor Differences», *European Journal of Social Theory*, 1(1), 33-56).
- Canotilho, J. J. Gomes; Moreira, Vital (org.) (1997), *Constituição da República Portuguesa*. 4ª edição.
- Castells, Manuel (1997), «The End of Patriarchalism: Social Movements, Family, and Sexuality in the Information Age», in *The Information Age – Economy, Society and Culture: the Power of Identity*. Oxford: Blackwell Publishers. 134-242.
- Fábia (1998), «Símbolos Lésbicos», *Zona Livre*, 4-5.
- Giddens, Anthony (1995), *Transformações da Intimidade – Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*. Óeiras: Celta.
- Hall, Stuart (1996), «The Question of Cultural Identity», in Stuart Hall et al. (org.), *Modernity and its Futures*. Oxford: Polity Press & The Open University.
- Lopes, José Mouraz (1995), *Os Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual no Código Penal – Após a Revisão de 1995*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Moreira, Vital (1998), «Lições do Primeiro Referendo», *Público*, 30/06/1998, 10.
- Norton, Rictor, «One Day They Were Simply Gone – The Nazi Persecution of Homosexuals». <http://www.infopt.demon.co.uk/nazi.htm>. Pesquisa efectuada a 25/19/1999.
- Nunes, João Arriscado (1996), «A Celebração dos Monstros e a Redescoberta da Moral: Dois Enredos da Transição Paradigmática», *Dinâmicas Multiculturais: Novas Faces, Outros Olhares*. Volume 1. Lisboa: Edições do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Pais, José Machado (1996), *Culturas Juvenis*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda
- Pais, José Machado (org.) (1998), *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Secretaria de Estado da Juventude.
- Pinto, José Madureira (1991), «Considerações Sobre a Produção Social de Identidade», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 32, 217-231.
- Santos, Boaventura de Sousa (1995), *Pela Mão de Alice – o Social e o Político na Pós-Modernidade*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1998a), «O Catolicismo Global», *Visão*, 05/11/1998.
- Santos, Boaventura de Sousa (1998b), «O Papa, Fidel ou a Democracia sem Fim?», *Visão*, 29/01/1998.
- Santos, Boaventura de Sousa (1998c), «Globalização: o Regresso das Identidades». Seminário proferido na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 18/03/1998.
- Santos, Boaventura de Sousa (1999), *A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença*, Oficina do CES, 135. Coimbra.

Weeks, Jeffrey (1995), *Invented Moralities – Sexual Values in the Age of Uncertainty*. Cambridge: Polity Press.

Weeks, Jeffrey (1999), «The Sexual Citizen», in Mike Featherstone (org.) (1999), *Love & Eroticism*. London: Sage.